

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 309

Altamira, 22 de Abril de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 309

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 03

DECRETO Nº 1580, DE 06 DE ABRIL DE 2026
Nomeação da Sra. Margarida Pereira de Freitas.

PÁG. 04

TERMO DE POSSE
Margarida Pereira de Freitas.

PÁG. 05

DECRETO Nº 1586, DE 08 DE ABRIL DE 2026
Nomeação da Sra. Elielma Viviane Lopes Rocha.

PÁG. 06

TERMO DE POSSE
Elielma Viviane Lopes Rocha.

PÁG. 07

DECRETO Nº 1596, DE 15 DE ABRIL DE 2026
Exoneração do Sr. Josimar Antonio Lisboa.

PÁG. 08

DECRETO Nº 1598, DE 16 DE ABRIL DE 2026
Nomeação da Sra. Claudia Rita Martins Filomeno.

PÁG. 09

TERMO DE POSSE
Claudia Rita Martins Filomeno.

PÁG. 10

RESOLUÇÃO Nº 141 - CMDCA (22/04/2026)

PÁG. 12

RESOLUÇÃO Nº 142 - CMDCA (22/04/2026)

PÁG. 14

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 011/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

PÁG. 15

PORTARIA Nº 128 - SEMAPS (22/04/2026)

PÁG. 16

PORTARIA Nº 129 - SEMAPS (22/04/2026)

PÁG. 17

PORTARIA Nº 130 - SEMAPS (22/04/2026)

PÁG. 18

PORTARIA Nº 2398 - SEMAF (08/04/2026)

PÁG. 19

PORTARIA Nº 2399 - SEMAF (08/04/2026)

PÁG. 20

PORTARIA Nº 2406 - SEMAF (08/04/2026)

PÁG. 21

PORTARIA Nº 2407 - SEMAF (08/04/2026)

PÁG. 22

PORTARIA Nº 2408 - SEMAF (08/04/2026)

PÁG. 23

PORTARIA Nº 2409 - SEMAF (08/04/2026)

PÁG. 24

PORTARIA Nº 2436 - SEMAF (15/04/2026)

PÁG. 25

PORTARIA Nº 2437 - SEMAF (15/04/2026)

PÁG. 26

PORTARIA Nº 2438 - SEMAF (15/04/2026)

PÁG. 27

PORTARIA Nº 2439 - SEMAF (15/04/2026)

PÁG. 28

PORTARIA Nº 2440 - SEMAF (15/04/2026)

PÁG. 29

PORTARIA Nº 2468 - SEMAF (22/04/2026)

PÁG. 30

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 020/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002002
/2026/CGL/ATM

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1580 de 06 de abril de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **MARGARIDA PEREIRA DE FREITAS**, para o Cargo em Comissão de **DAS -6, CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, lotada na **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de abril de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:279311
19886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital por
ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.23 12:30:05
-03'00"

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



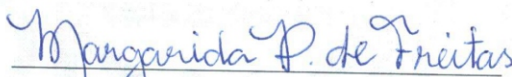
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, a Sra. **MARGARIDA PEREIRA DE FREITAS**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS - 6, CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, lotada na **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente - SEMMA**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 06 de abril de 2026.


Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.07.03 15:20:43
'03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1586 de 08 de abril de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ELIELMA VIVIANE LOPES ROCHA**, para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social -SEMAPS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 01/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de abril de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111
9886

Assinado de forma
digital por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.04.22
09:12:29 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.08
19:12:32 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



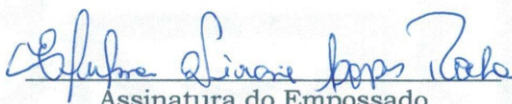
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de abril de 2026, a Sra. **ELIELMA VIVIANE LOPES ROCHA**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social -SEMAPS**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 08 de abril de 2026.



Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.04.22 09:12:41
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1596, de 15 de abril de 2026.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, “caput”, da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **JOSIMAR ANTONIO LISBOA**, do Cargo em comissão **OUVIDOR GERAL**, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de abril de 2026

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma
digital por LOREDAN
DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.04.22
09:11:24 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
17:08:01 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Decreto nº 1598 de 16 de abril de 2026.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **CLAUDIA RITA MARTINS FILOMENO**, para o Cargo em Comissão de **DAS-03, de ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, retroagindo ao dia 02/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezesesseis dias do mês de abril de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111
9886

Assinado de forma
digital por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.04.22
09:11:45 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
17:08:51 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de 2026, a Sra. **CLAUDIA RITA MARTINS FILOMENO**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-03, de ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 16 de março de 2026.

Assinatura do Empossado

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.04.22 09:12:12
-03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



RESOLUÇÃO Nº 141/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o requerimento de solicitação de registro de inscrição das Entidades: Instituto Saúde das Famílias na Amazônia e Instituto Amazônia, junto ao CMDCA Altamira.

1

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE ALTAMIRA – CMDCA ALTAMIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo 17 do Regimento Interno do CMDCA Altamira.

CONSIDERANDO os Arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.445 de 21 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Altamira nº 115/2024, que regulamenta os procedimentos de inscrição e registro de entidades;

CONSIDERANDO os requerimentos de inscrição apresentados pelas entidades:

Instituto Saúde das Famílias na Amazônia, CNPJ nº 65.569.490/0001-97;
Instituto Amazônia, CNPJ nº 64.119.575/0001-00;

CONSIDERANDO os Pareceres CMDCA Altamira nº 001/2026 e nº 002/2026 da Comissão Permanente de Normas e Registros;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária no dia 11 de fevereiro de 2026 em Sessão Extraordinária do CMDCA Altamira;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o registro da entidade sob o número R-048/2026 – Instituto Saúde das Famílias na Amazônia, inscrita no CNPJ nº 62.569.490/0001-47, situada na Travessa Agrário Cavalcante, nº 370, Centro, junto ao CMDCA Altamira.

Parágrafo único: Fica autorizada a Organização da Sociedade Civil Instituto Saúde das Famílias na Amazônia a desenvolver ações voltadas à promoção da saúde integral, prevenção de agravos e ampliação do acesso aos serviços de saúde para crianças e adolescentes, com atuação prioritária em populações ribeirinhas e quilombolas da região do Xingu, promovendo dignidade, cidadania e garantia de direitos.

Telefone: (93) 99153-7150 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Art. 2.º Tornar público o registro da entidade sob o número R-049/2026 – **Instituto Amazônia**, inscrita no CNPJ nº 64.119.575/0001-00, situada na Passagem Onze, nº 4652, bairro Ibiza, junto ao CMDCA Altamira.

Parágrafo único: Fica autorizada a Organização da Sociedade Civil **Instituto Amazônia** a desenvolver ações voltadas à promoção da cidadania e garantia de direitos de crianças e adolescentes, por meio de iniciativas socioeducativas e de apoio comunitário, com ênfase na inclusão social e no atendimento a populações em situação de vulnerabilidade na região do Xingu.

Art. 3.º As entidades tratadas nesta Resolução terão registro com validade de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, devendo solicitar renovação com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do vencimento.

Art. 4.º As atividades deverão ser desenvolvidas conforme os Planos de Trabalho apresentados e aprovados pelo Colegiado do CMDCA Altamira.

Parágrafo único: Integram esta Resolução, como anexos, os Pareceres CMDCA Altamira nº 001/2026 e nº 002/2026.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANDSON ALVES DA COSTA
Data: 22/04/2026 11:54:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Frandon Alves da Costa
Presidente do CMDCA Altamira
Biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 117/2025

Telefone: (93) 99153-7150 | Instagram: @CMDCA_ATM





RESOLUÇÃO Nº 142/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o requerimento de solicitação de registro de inscrição da Entidade Instituto Xingu IX, junto ao CMDCA Altamira.

1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE ALTAMIRA – CMDCA ALTAMIRA, no uso da sua competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº. 3.445 de 21 de junho de 2023, reunido em assembleia extraordinária;

CONSIDERANDO os Arts. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.445 de 21 de junho de 2023 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Altamira - CMDCA, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e o Conselho Tutelar – CT;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Altamira nº 115/2024 que regulamenta os critérios de inscrição e fiscalização de entidades governamentais e não governamentais, bem como dos serviços, programas ou projetos que tenham por objetivo a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição da Entidade Instituto Xingu IX;

CONSIDERANDO o Parecer CMDCA Altamira nº 003/2026 da Comissão Permanente de Normas e Registros;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária no dia 11 de fevereiro de 2026 em Sessão Extraordinária do CMDCA Altamira;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público que o pedido de Registro/Cadastro do Instituto Xingu IX, inscrito no CNPJ nº 35.068.313/0001-66, com sede na Rua dos Missionários, nº 2589, bairro Esplanada do Xingu, encontra-se em análise, condicionado ao cumprimento das exigências estabelecidas pelo CMDCA Altamira, conforme Parecer nº 003/2026 da Comissão de Normas e Registros.

Parágrafo 1º: Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para que a entidade apresente o Plano de Trabalho, documento obrigatório nos termos da Resolução CMDCA nº 115/2024.

Parágrafo 2º: O não atendimento das exigências no prazo estipulado implicará no arquivamento do processo, nos termos da normativa vigente.

Telefone: (93) 99153-7150 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Parágrafo 3º: Segue em anexo a esta resolução o Parecer CMDCA Altamira nº 003/2026 da Comissão de Normas e Registros.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira – Pará, 22 de abril de 2026.

2

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANDSON ALVES DA COSTA
Data: 22/04/2026 11:54:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Frandsen Alves da Costa
Presidente do CMDCA Altamira
Biênio 2025-2027, conforme Resolução nº 117/2025

Telefone: (93) 99153-7150 | Instagram: @CMDCA_ATM



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 011/2026 - SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Sr. Bruno Oliveira Pessoa, no uso de suas atribuições legais, informa que os referidos processos administrativos abaixo relacionados, cumpriram com todos os requisitos legais necessários para alienação dos imóveis conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que os mesmos se encontram **APTOS** para a emissão dos Títulos Definitivos de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
737/2024	HELENA COSTA DA SILVA E NAPOLEÃO ARAUJO DA SILVA	RODOVIA ERNESTO ACIOLY KM 11 (PA 415), S/N, RAMAL DA FLORESTA, SÍTIO PEQUIZEIRO, ALTAMIRA/PA.	34,4424 ha
072/2026	NELCI RODRIGUES	AVENIDA SANTO ANTONIO, S/N, LOTE 04, QUADRA 21, DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS, ALTAMIRA/PA.	453,628m ²

Altamira/PA, 15 de abril de 2026.

BRUNO OLIVEIRA PESSOA

Secretário Municipal de Regulação Urbana

Matrícula:158940-7

Decreto nº 004/2025

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 128, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ramais do Picadinho, Ituna 03 e dos Carrapatos, Agrovila 04 Bocas e Sol Nascente, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demanda judicial **Processo nº 0802013-83.2025.8.14.0005**, e realizar visitas técnicas e apuração de denúncia, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 23 a 24/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 22 de abril de 2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 129, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ramais do Picadinho, Ituna 03 e dos Carrapatos, Agrovila 04 Bocas e Sol Nascente, Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demanda judicial **Processo nº 0802013-83.2025.8.14.0005**, e realizar visitas técnicas e apuração de denúncia, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 23 a 24/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 130, de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Travessão da Firma, Ramais do Picadinho, Ituna 03 e dos Carrapatos, Agrovila 04 Bocas e Sol Nascente, Zona Rural de Altamira, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demanda judicial **Processo nº 0802013-83.2025.8.14.0005**, e realizar visitas técnicas e apuração de denúncia, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no período de 23 a 24/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 22/04/2026.

Gabinete da Secretária, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2398/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LUCIANO DUARTE BALIEIRO**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2024 a 01/05/2025**, para serem gozados no período de **01/05/2026 a 30/05/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
16:53:38 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2399/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ANA KASSIA PIRES BASTOS**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO - DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **02/01/2025 a 02/01/2026**, para serem gozados no período de **01/04/2026 a 30/04/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 01/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
16:54:22 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2406/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LUCIO MOZART OLIVEIRA GOMES**, no cargo de **ARQUITETO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2024 a 01/11/2025**, para serem gozados no período de **27/04/2026 a 26/05/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 27/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963
733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
16:59:25 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2407/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **CLAUDILENE BARROSO ARANHA**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **18/01/2025 a 18/01/2026**, para serem gozados no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
17:00:51 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2408/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **YARLA DOS SANTOS TIBURCIO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **18/01/2025 a 18/01/2026**, para serem gozados no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
17:02:05 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2409/2026 ALTAMIRA-PA, 08 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **ROMUALDO SEVERINO DE SOUSA PINTO**, no cargo de **MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Obras,Viação e Infraestrutura - SEMOVI**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/05/2025 a 01/05/2026**, para serem gozados no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
17:03:06 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2436/2026 ALTAMIRA-PA, 15 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **OZEANE PENA DA SILVA**, no cargo de **CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania -SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **15/04/2025 a 15/04/2026**, para serem gozados no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
17:03:54 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2437/2026 ALTAMIRA-PA, 15 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **LUIZ CARLOS ALVES DE MORAES JUNIOR**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **27/09/2023 a 27/09/2024**, para serem gozados no período de **04/05/2026 a 02/06/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
17:04:41 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2438/2026 ALTAMIRA-PA, 15 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SUANE CRISTINA NASCIMENTO BRANCH**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **31/01/2025 a 31/01/2026**, para serem gozados no período de **01/05/2026 a 30/05/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:6596373
3200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
17:05:43 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2439/2026 ALTAMIRA-PA, 15 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **GISELLE PATRICIA FERREIRA DE ARAUJO**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania - SEGMUC - GUARDA MUNICIPAL**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/11/2024 a 01/11/2025**, para serem gozados no período de **03/05/2026 a 01/06/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659637
33200

Assinado de forma digital
por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
17:06:25 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.2440/2026 ALTAMIRA-PA, 15 DE ABRIL DE 2026

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - CONCEDER ao (a) Sr.(a) **SOLANGE DA SILVA COSTA LUZ**, no cargo de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, lotado(a) no(a) **GABINETE DO PREFEITO**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **02/01/2025 a 02/01/2026**, para serem gozados no período de **10/04/2026 a 09/05/2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dias 10/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de abril do ano de 2026.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.04.16
17:07:14 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-250 – Altamira-PA



Portaria nº. 2468, de 22 de abril de 2026.

Dispõe sobre a cessão da servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora **GLEICE GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 030882-0, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania- SEGMUC, conforme Termo de Convênio firmado com a Justiça Federal, Subseção Judiciária de Altamira do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior, será do período de 22/04/2026 a 31/12/2028.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos dias 22/04/2026.

Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de abril de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.04.22 12:40:58
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito de Altamira



**EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002002/2026/CGL/ATM**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL - SEMAPS, Empresa: **TIM S A**, CNPJ sob o nº **02.421.421/0001-11**, contrato nº. 26-0408-001-SEMAPS, Valor R\$ 5.022,00.

Vigência: 08/04/2026 até 08/04/2027

Objeto: Contratação de empresa especializada em telefonia móvel (Voz e Dados), compreendendo o fornecimento de chips, pacotes de acesso à internet de 10GB, destinados aos dispositivos móveis utilizados pelas equipes técnicas e programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, visando a otimização do atendimento aos usuários da rede socioassistencial do município.

Fiscal do Contrato: **João Roque De Freitas Neto**, CPF: 064.499.652-82.
Ass. 08/04/2026.

LAISE MARTINS Assinado de forma
LEAL:00635266 digital por LAISE
MARTINS
202 LEAL:00635266202

LAISE MARTINS LEAL

Coordenadora Geral de Licitações e Contratos



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br